



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2023**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **MSANTOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELLI**, ambos já qualificados no Contrato nº 217/2023, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2024, conforme protocolo nº 138032/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 14 de março de 2024.

---

**DOUGLAS FONTANA**

Contratante

---

**MSANTOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELLI**

Contratada